

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 005/2022-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, nº 023/2020 de 15/12/2020, o protocolo nº 18.595.449-8, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado** – **PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Paranaguá

Centro: Ciências Sociais Aplicadas Área/Subárea: Ciências Contábeis

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20

Candidato(a): ELLEN JOANA NUNES SANTOS CUNHA

RG nº 7.332.357-6/PR

Requisito mínimo: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá entregar a documentação relacionada neste Edital, em formato digitalizado, para a Divisão de Recursos Humanos no e-mail "gilmara.souza@unespar.edu.br" até o dia 01 de março de 2022:

I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito

mínimo da vaga);

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional

credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função

objeto da contratação.

XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada

através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no

Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial

(Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro - Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o

candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a

documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso,

será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e

Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira

Vice-Reitor - UNESPAR

Maria Perpétua Abib Antero **Pró-Reitora –PROGESP**